terça-feira, 21 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00202

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

SUMÁRIO
 Portaria nº 118 de 21 de Maio de 2013 - Fica exonerada a servidora Maria Lívia de Azevedo Pereira, a pedido da mesma através de oficio enviado no dia 20 de maio de 2013 Resolução nº 08/2013 - Desclassifica para efeito de posso a candidata Rosicleide Martins Araújo, eleita por 592 votos em virtude de seu parentesco em 2º grau (tia e sobrinha), Erica Kissila Araujo Dourado.

Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 118 de 21 de maio de 2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Maria Lívia de Azevedo Pereira, a pedido da mesma através de ofício enviado no dia 20 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 21 de maio de 2013.

Rui Dourado Araújo Prefeito Municipal





Ao Sr. Secretário Administrativo Carlos Átila Araújo Dourado

Maria Lívia de Azevedo Pereira, brasileira, casada, CPF de nº 870555035-15, domiciliado(a) à Rua da Cooperação, nº 129, bairro Copirecê, CEP 44900-000, na cidade de Irecê-Ba, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental I, lotado(a) no(a) Escola Ida Bastos, matrícula nº 2341, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer se digne a conceder-lhe exoneração do cargo que ocupo a partir do dia 13/05/2013.

Nestes termos, Pede deferimento.

Irecê, 20 de maio de 2013

Maria Louria de frenedo Pereira Assinatura

CEBIDO EM

Carlos Átila Araújo da Silva Sec. de Administração Decreto nº 1606 de 01 de Março de 2013

Resolução



Resolução nº. 08/2013

Dispõe sobre o processo eleitoral para o Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de João Dourado-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 288/2003, resolve:

Considerando o que dispõe o item 2.8 do edital 01/2013 que regulamenta o processo eleitoral do conselho tutelar;

Considerando o quanto determina o artigo 140 da Lei 8069/1990, Estatuto da Criança do Adolescente;

Considerando que não há dispositivos no edital que possam impedir a inscrição e a disputa eleitorais dos impedimentos referidos no artigo 140 da Lei 8069/1990, porém estes não podem servir no mesmo conselho;

Considerando o resultado final da eleição e há entre os eleitos casos de impedimento; Considerando que os casos omissos no edital serão resolvidos por este Conselho;

Resolve:

Art. 1º - Desclassificar para efeito de posse a candidata Rosicleide Martins Araújo, eleita por 592 votos, em virtude de seu parentesco em 2º grau (tia e sobrinha), Erica Quissila Araujo Dourado, ter obtido 691 votos.

Art. 2º - Fica mantida a classificação da candidata Rosicleide Martins Araújo, para efeito de suplência, pura e unicamente da candidata Erica Kissila Araujo Dourado.

Art. 3° - Fica a sexta colocada Ediclene de Jesus da Silva Amaral, que obteve 486 votos na condição de conselheira titular.

Esta resolução entrará em vigor a partir da publicação de sua data.

João Dourado – Ba, 20 de maio de 2013.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente João Dourado-Ba

Ediana de Castro Dourado Santos

Traspelma (169 Alves de Sa Gomes Irathelma Maria Alves de Sa Gomes

Transisco Messias Castro Transisco Messias Castro Dourado

Soan José Lima do Amoul

Exelime de França Vasconcelos Dourado

Francolino Martins da Costa

Sandra Cassia de Oliveira Dias Monteiro Sandra Dassia de Clieura Duas Monturo Adriano Alves Nunes